



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Encaminho a V. Exa. as anexas informações elaboradas pela Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, as quais adoto, na **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6609.**

Na oportunidade, apresento a V. Exa. protesto de elevado apreço e consideração.


Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor
Ministro Lewandowski
Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.609
Supremo Tribunal Federal




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURAÇÃO

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus**, nomeia e constitui seus procuradores os Drs. André Moura Moreira, OAB/MG 40.169, Márcio Heleno da Silva, OAB/MG 50.333, Alessandra Strambi de Almeida Mitre, OAB/MG 80.779, André Gomes do Amaral, OAB/MG 94.090, Bruno de Almeida Oliveira, OAB/MG 79.177, Florivaldo Dutra de Araújo, OAB/MG 45.674, Luís Antônio Prazeres Lopes, OAB/MG 41.734, Luiz Paulo Magalhães Lamego, OAB/MG 96.268, Marcelo de Almeida e Silva, OAB/MG 72.972, Maurício da Cunha Peixoto, OAB/MG 50.339, Michelle Sabrina Vieira Hiderik, OAB/MG 94.035, Priscilla Guedes Castilho da Silva, OAB/MG 101.810, Renato Luís Marques Pessoa, OAB/MG 73.320, Rodrigo Machado de Oliveira, OAB/MG 132.687 e Sueli Barbosa de Abreu, OAB/MG 34.019, respectivamente Procurador-Geral, Procurador-Geral Adjunto e Procuradores desta Assembleia Legislativa, aos quais outorga poderes da **CLÁUSULA AD JUDICIA** para prestar informações, bem como acompanhar todos os atos ulteriores, **na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6609, em tramitação no Supremo Tribunal Federal**, podendo ditos procuradores praticar todos os atos para tanto necessários, em conjunto ou separadamente, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020


Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado de Minas Gerais